



GESTÃO 2024/2027

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE JUNHO DE 2025, DA GESTÃO DE 2024/2027, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às oito horas, no CEDIC (Centro de Divulgação e Construção do Conhecimento), na escola CEMPRE Benedito Ferreira Lopes, sito à Rua Professora Alice Thereza Cotrim Guerreiro Silva, nº 22, Vila Lavínia, nesta Cidade de Mogi das Cruzes, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM para a realização da Quinta Reunião Ordinária, Gestão de 2024/2027, onde se fizeram presentes os seguintes Conselheiros Titulares: Sr.^a Débora Soares Alves Teixeira, Presidente do Conselho de Administração em exercício, Sr.^a Liliana Terezinha Gonçalves, Sr.^a Maria das Graças Chrispino do Nascimento, (se apresentou às 09h45), Sr.^a Virgínia Helena dos Santos e Sr.^a Andrea Carvalho Almeida Andrade (se apresentou às 08h30). Os Conselheiros suplentes presentes foram: Sr.^a Ciomara Rodrigues Prado Miranda, Sr. Ralph Guilherme da Silva Cunha e o Sr. Valter Pereira da Silva (se apresentou às 09h). A reunião teve como Conselheiros Titulares ausentes: Sr.^a Darly Aparecida de Carvalho (afastamento), Sr. João dos Santos Esmael (ausência justificada), Sr. Ricardo Dantas Penas Seara (ausência justificada) e Sr. André Luis Mauro (ausência justificada). Os Conselheiros Suplentes ausentes foram: Sr. Ricardo Soares Seraphim (ausência justificada), Sr.^a Adriana dos Santos Lopes (ausência justificada), Sr.^a Claudete Maria de Jesus Ramalho, Sr.^a Gisele Gonzaga de Paula dos Santos (ausência justificada) e Sr. David Junior Rosa Zamboti. A referida reunião foi presidida pela Sr.^a Débora Soares Alves Teixeira e relatada por mim, Sr.^a Liliana Terezinha Gonçalves, Secretária “ad hoc”. Também estava presente à reunião o Sr. Diretor Superintendente Felício Fumiaki Kamiyama (se ausentou da reunião às 09h30) e do Procurador Geral do Município, Dr. Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho. Verificado o quórum, a Presidente Sr.^a Débora deu início à reunião informando que na semana anterior, o Dr. Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho solicitou uma reunião com a Presidente (ocorrida no dia doze de junho de dois mil e vinte e cinco), juntamente com o Secretário Municipal de Finanças, Sr. Robson Senziali e também com o Sr. Sergio Decaro, Coordenador de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor, para compreender os motivos do Conselho de Administração quanto à não aprovação dos resultados da Avaliação Atuarial 2025 - data base 2024, quanto à redução do Déficit Técnico informado pelo Atuário. A Presidente Sr.^a Débora relatou aos Conselheiros presentes que informou ao Dr. Filipe que o Conselho de Administração deliberou por acompanhar o parecer do Conselho Fiscal, por termos também observado a apuração de números semelhantes e que, aparentemente conflitavam com resultado tão discrepante no Déficit Atuarial. Além disso, a Presidente





Sr.^a Débora relatou ao Dr. Filipe a preocupação dos Conselheiros com algumas pendências encontradas no Instituto e que podem impactar na Avaliação Atuarial, como a urgente necessidade de realização do recenseamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, além da necessidade de urgente posicionamento da Diretoria Executiva do Instituto quanto à pendências nas informações sobre o reenquadramento de servidores realizado no ano de 2024, pagamento de Adicional de Periculosidade e Insalubridade nos cálculos de Aposentadoria, devolução de valores pagos equivocadamente aos servidores inativos da Guarda Civil Municipal e pendência na autorização do parcelamento do Termo de Acordo nº383/2021. Após essa conversa, o Dr. Filipe solicitou à Presidente Sr.^a Débora a intenção de participar da Reunião Ordinária deste Conselho, para que pudesse explicar aos Conselheiros como a redução da alíquota do Déficit Técnico poderia auxiliar o Ente Municipal a enfrentar o problema financeiro em que se encontram, por isso a presença do Dr. Filipe nesta Reunião Ordinária. A Presidente Sr.^a Débora relatou que também convidou o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Perci (que não pode comparecer devido à problemas pessoais) e a Presidente do Comitê de Investimentos Sr.^a Verônica Mesquita Ishikawa, que se fez presente até as 10h e assim foi dada a palavra ao Dr. Filipe, onde o mesmo informa que também é segurado do Instituto no cargo de Procurador Jurídico e atualmente está ocupando o cargo de Procurador Geral do Município, e que a partir do dia 05 de junho passou a ser Procurador do Instituto. Informa ainda, que as Procuradorias foram unificadas, que devido ao entendimento do Supremo Tribunal Federal, onde todas as autarquias devem ser representadas por único órgão de representação judicial e que as únicas autarquias que não fazem parte são as das universidades e de acordo com a promulgação da Lei Complementar nº 194 de 04 de junho de 2025, todos os Procuradores Jurídicos das autarquias do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes-IPREM e o Serviço Municipal de Águas e Esgotos-SEMAE, fazem parte da Procuradoria Geral do Município. Relata ainda que os pareceres jurídicos serão dados pela equipe da Procuradoria Geral do Município e que pela sistemática os Procuradores fazem os pareceres, onde ele (Dr. Filipe) faz a revisão se acolhe ou não o parecer, que a partir de agora os processos do Instituto irão passar por ele. O Dr. Filipe informa que está à disposição dos Conselheiros, para ajudar, resolver e rever alguns entendimentos em discordância, se aprofundando no assunto e que a Presidente Sr.^a Débora o informou sobre algumas pendências do Instituto no exercício anterior, enfatizando que é difícil para um Procurador atuar sozinho, mas que a partir de agora com a equipe de 22 (vinte e dois) Procuradores, que discutem os assuntos em conjunto, com várias experiências somadas, têm mais condições de prestar uma assessoria jurídica melhor, reafirmando que está à disposição. Em continuação o Dr. Felipe explicou como está a atual situação financeira do município e que a redução da alíquota do Déficit Técnico, sugerida pelo Atuário, seria muito importante para auxiliar o município no atendimento de despesas como por exemplo, o compromisso em honrar o pagamento dos servidores. Dr. Filipe relatou





ainda, que para superar essa questão, o Ente irá inclusive vender alguns imóveis, porém o dinheiro arrecadado não pode ser destinado a qualquer fim, precisa haver um atendimento à categoria de aplicação do recurso. Dr. Filipe reforçou que a diferença no Déficit Atuarial se deu também pela nova forma de cálculo, onde se considera a “Geração Futura” e que diante dos questionamentos do Conselho Fiscal, que no seu entendimento não foram técnicos, o Atuário elaborou documento que frisava a integridade dos trabalhos realizados, considerando as bases de cálculos e a “Geração Futura” e informou ainda que havendo uma melhora no atual cenário financeiro do Ente, há a possibilidade de adiantamento das parcelas do Acordo realizado com o Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM para o pagamento dos valores devidos no ano de 2024. Para finalizar, o Dr. Filipe faz um pedido ao Conselho de Administração para que revise o despacho realizado e delibere pela aprovação dos resultados da Avaliação Atuarial 2025 - data base 2024, quanto à redução do Déficit Técnico informado pelo Atuário para o percentual de 12,70% (doze vírgula setenta por cento). A Conselheira Sr.^a Andrea se manifestou contrária à redução da alíquota do Déficit Técnico, mencionando que se trata de jogo de números por parte do Atuário e que a nova forma de cálculo tem motivação política, sendo a Conselheira, sempre a favor do servidor e que essa redução pode prejudicar o Instituto posteriormente, consequentemente, prejudicando o servidor. A Conselheira Sr.^a Andrea enfatiza ainda, que a crise financeira do Ente não é um problema do Instituto e que eles deveriam reduzir custos com funcionários comissionados e inaugurações, para posteriormente solicitar auxílio do Instituto. A Conselheira Sr.^a Virgínia pergunta ao Dr. Filipe seria possível a sugestão de uma alíquota por parte do Conselho de Administração, de forma que ficasse bom para ambas as partes, pois se preocupa com a saúde financeira do Instituto, onde o Dr. Filipe respondeu que há essa possibilidade, porém essa decisão precisa ser tomada com urgência pois o Ente tem muitas dívidas a pagar e essa redução na alíquota do Déficit Técnico ajudaria muito. O Conselheiro Sr. Valter relatou a sua preocupação com o Instituto, principalmente porque há pendências a serem resolvidas, como a questão do Adicional de Periculosidade e do estorno de valores pagos equivocadamente pelo Instituto à alguns servidores aposentados, onde o Dr. Filipe se comprometeu a auxiliar o Conselho na resolução de todas estas pendências, o mais breve possível. O Dr. Filipe ressaltou que a Avaliação Atuarial é realizada anualmente e que se na próxima avaliação o Atuário identificar a necessidade de aumento da alíquota do Déficit Técnico, o Ente irá proceder com o pagamento do percentual informado. A Conselheira Sr.^a Liliana informou também a sua preocupação com a saúde financeira do Instituto e lembrou que no ano de 2024, o percentual do Déficit Técnico deveria ter aumentado para 23,70% (vinte e três vírgula setenta por cento), porém o Diretor Superintendente à época retirou o Projeto de Lei Complementar da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, justificando que o Atuário havia informado não ser necessário, devido aos bons rendimentos do Instituto. A Presidente do Comitê de Investimentos Sr.^a Veronica manifestou a sua preocupação com o fluxo de caixa do





Instituto, em caso de redução da alíquota do Déficit Técnico, onde o Dr. Filipe informou que a redução na alíquota não afetará o fluxo de caixa do Instituto e que estando o Ente em situação de crise financeira, a redução da alíquota do Déficit Técnico conforme orientação do Atuário, ajudaria inclusive que o Ente pudesse honrar com os pagamentos ao Instituto, evitando novamente uma situação semelhante a do ano de 2024, onde os repasses não foram efetuados. Após, o Dr. Filipe informou ter finalizado a sua fala e se ausentou da reunião às 09h30. Em seguida, foram realizados alguns questionamentos levantados pelos membros do Conselho ao Sr. Diretor Superintendente: **1-** Ofício nº 22/2024 - CAIPREM - Andamento do Processo e providências tomadas quanto aos Conselheiros Théo e Jean (restituição de valores ao Instituto). O Sr. Diretor Superintendente informou que o processo envolvendo o Conselheiro Theo está na Procuradoria Geral do Município para fins de cobrança dos valores devidos. Em relação ao Conselheiro Jean, o Diretor Superintendente Sr. Felício informou que o mesmo manifestou que irá apresentar comprovante médico que justifique a impossibilidade de sua participação no evento em questão. **2-** Estorno dos valores pagos equivocadamente no reenquadramento da Guarda Civil Municipal. Processo encaminhado para ciência do Conselho Fiscal na 12ª Reunião Ordinária deste Conselho com o devido relatório constando o valor de débito de cada servidor. O Sr. Diretor Superintendente Sr. Felício informa que o Processo se encontra na Secretaria de Governo para abertura de sindicância. **3-** Ofício nº23/2025 - CAIPREM solicitando informações sobre o reenquadramento de cargos realizado em 2024 para estudo do impacto financeiro. A última solicitação do Instituto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor foi em 10/12/2024. O Diretor Superintendente Sr. Felício informou que não houve retorno da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor sobre a questão. **4-** Inadimplência da Prefeitura de Mogi das Cruzes. O Diretor Superintendente informou que a segunda parcela do acordo de parcelamento foi efetuada em 30/05/2025. Sobre o reparcelamento do Acordo de Parcelamento nº383/2021, o Diretor Superintendente informa que ainda não foi autorizado pela Secretaria de Previdência devido à divergência de dados no Sistema DataPrev, porém informa que estão fazendo o possível para a regularização e andamento do reparcelamento do Acordo nº 383/2021. **6-** Ofício nº07/2025 - CAIPREM que solicita urgência nas providências para a definição em Lei, em relação à forma de cálculo, se devida, da incorporação do Adicional de Periculosidade nos proventos de Aposentadoria e Pensão por Morte (ou não), no caso da Guarda Civil Municipal e do quadro geral de servidores. O Diretor Superintendente Sr. Felício informou que a solicitação foi encaminhada à Procuradoria Geral do Município, sem ainda um retorno por parte dos Procuradores. Neste momento o Diretor Superintendente Sr. Felício comunicou que não poderia participar do restante da reunião, pois teria um compromisso no Instituto e se ausentou por volta das 10h. Em seguida foi realizada a leitura do **Ofício nº225/2025**, onde a Diretoria Executiva encaminha o resumo da Folha de Pagamento e Relatório de Aposentadoria e Pensões





do mês de maio/2025, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deliberaram em aprovar** o referido Ofício. Em prosseguimento à reunião foi analisado o seguinte Processo de Pensão por Morte: **Processo nº700.160/2025**, onde o Sr. Cesar Augusto Soares solicita Pagamento de Pensão por Morte em virtude do falecimento da servidora inativa Sr.^a Virgínia de Fátima Rocha Soares, ocorrido no dia 30 de abril de 2025, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deliberaram em homologar os cálculos de Pagamento de Pensão por Morte**, conforme parecer jurídico nº206/2025 constante nas folhas nºs 16 a 18 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Pensão por Morte informado na folha nº20. Em prosseguimento à reunião, foram analisados os seguintes Processos de Aposentadorias para deliberação: **Processo nº700.056/2025, retorno** do Processo onde a segurada Sr.^a Maria do Socorro da Silva Valery, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Padrão “E-3”, Grau “E”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, deram **ciência** das providências executadas pela Diretoria Executiva, conforme solicitado na folha nº 68 do presente Processo e será restituído para arquivo. **Processo nº700.063/2025**, onde a segurada Candida Ferreira Bastos, Professora de Educação Básica I – 33h, Padrão “E-26-A”, Grau “E”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração deliberaram em **homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº144/2025 constante nas folhas nºs 60 a 63 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº98. Solicitamos o seguinte: **inclusão** do anexo da Lei Complementar nº 83/2011 que altera o padrão de vencimentos do cargo de Professor de Educação Ensino Fundamental - 25h e após, **RETORNE** o presente na próxima Reunião Ordinária, para **CIÊNCIA** deste Conselho. **Processo nº700.095/2025**, onde a segurada Elaine Fagundes Cava, Professora de Educação Básica I – 30h, Padrão “E-22”, Grau “G”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração deliberaram em **homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº145/2025 constante nas folhas nºs 77 a 79 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº89. Solicitamos o seguinte: **inclusão** da Lei Complementar nº 83/2011 que altera o padrão de vencimentos do cargo de Professor de Educação Ensino Fundamental - 25h e após, **RETORNE** o presente na próxima Reunião Ordinária, para **CIÊNCIA** deste Conselho. **Processo nº700.103/2025**, onde a segurada Jane de Oliveira Macedo, Professora de Educação Básica I – 30h, Padrão





“E-22”, Grau “I”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração deliberaram em **homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº207/2025 constante nas folhas nºs 31 a 33 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº45. Solicitamos o seguinte: **inclusão** do anexo da Lei Complementar nº 83/2011 que altera o padrão de vencimentos do cargo de Professor de Educação Ensino Fundamental - 25h, **preenchimento** da declaração apresentada na folha nº 13, **anexar** cópia do Registro Geral, **retificação** da numeração das folhas pois há duas com o mesmo número (24) e após, **RETORNE** o presente na próxima Reunião Ordinária, para **CIÊNCIA** deste Conselho. **Processo nº 700.108/2025**, onde a segurada Maria José da Costa Lobo, Professora de Educação Básica I – 33h, Padrão “E-26-A”, Grau “D”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração deliberaram em **homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº146/2025 constante nas folhas nºs 48 a 50 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº79. **Processo nº700.115/2025**, onde a segurada Andréa Cristiane Zollick de Araujo, Professora de Educação Básica I – 30h, Padrão “E-22”, Grau “C”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração deliberaram em **homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº147/2025 constante nas folhas nºs 48 a 50 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº77. **Processo nº700.122/2025**, onde a segurada Lilian Eulália Alves Nunes, Professora de Educação Básica I – 30h, Padrão “E-22”, Grau “I”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração deliberaram em **homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº148/2025 constante nas folhas nºs 40 a 43 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº53. Solicitamos o seguinte: **inclusão** da Lei Complementar nº 82/2011, bem como o anexo da Lei Complementar nº 83/2011, que dispõe sobre alteração do padrão de vencimentos do cargo de Professor de Educação Ensino Fundamental - 25h e após, **RETORNE** o presente na próxima Reunião Ordinária, para **CIÊNCIA** deste Conselho. **Processo nº700.123/2025**, onde o segurado Altair de Oliveira, Auxiliar de Apoio Administrativo,





Padrão “E-11”, Grau “D”, lotado no Departamento de Despesa da Secretaria Municipal de Finanças, solicita Aposentadoria por Idade o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração deliberaram em **homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade**, conforme parecer jurídico nº149/2025 constante nas folhas nºs 35 a 38 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº65. Solicitamos o seguinte: **correção** da idade do servidor informada na Certidão de Tempo de Contribuição constante na folha nº03, bem como da Portaria de redistribuição junto ao Departamento de Despesa da Secretaria Municipal de Finanças e após, **RETORNE** o presente na próxima Reunião Ordinária, para **CIÊNCIA** deste Conselho. **Processo nº700.126/2025**, onde a segurada Fabiana Nonato, Dentista – 20h, Padrão “E-32-A”, Grau “H”, lotada no Departamento de Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração deliberaram em **homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº150/2025 constante nas folhas nºs 39 a 42 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº50. Solicitamos o seguinte: **inclusão** do anexo da Lei Complementar nº 83/2011 que altera o padrão de vencimentos do cargo de Dentista – 20h e após, **RETORNE** o presente na próxima Reunião Ordinária, para **CIÊNCIA** deste Conselho. **Processo nº700.129/2025**, onde a segurada Conceição Ivone dos Santos Correa, Professora de Educação Básica I – 33h, Padrão “E-26-A”, Grau “H”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração deliberaram em **homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº151/2025 constante nas folhas nºs 50 a 53 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº63. Solicitamos o seguinte: **inclusão** do anexo da Lei Complementar nº 83/2011 que altera o padrão de vencimentos do cargo de Professor de Educação Ensino Fundamental - 25h e após, **RETORNE** o presente na próxima Reunião Ordinária, para **CIÊNCIA** deste Conselho. **Processo nº700.132/2025**, onde o segurado Edmar Takaho Konno, Médico – 20h, Padrão “E-37”, Grau “K”, lotado no Departamento de Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração deliberaram em **homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº152/2025 constante nas folhas nºs 42 a 44 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº52. Solicitamos o seguinte: **inclusão** do anexo da Lei Complementar nº 83/2011 que altera o padrão de vencimentos do cargo de Médico-20h e correção na idade do servidor na folha nº 52 e após, **RETORNE** o presente na próxima Reunião Ordinária, para





CIÊNCIA deste Conselho. **Processo nº700.149/2025**, onde a segurada Célia Regina Esteves, Auxiliar de Apoio Administrativo, Padrão “E-11”, Grau “C”, lotada na Divisão de Estratégia de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde, solicita Aposentadoria por Idade o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração deliberaram em **homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade**, conforme parecer jurídico nº211/2025 constante nas folhas nºs 43 a 45 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº58. Solicitamos o seguinte: **atualização** da Certidão de Casamento constante na folha nº08, onde se observa o nome Célia Regina Esteves Leone e correção do nome da requerente na folha nº02 e após, **RETORNE** o presente na próxima Reunião Ordinária, para **CIÊNCIA** deste Conselho. **Processo nº700.150/2025**, onde a segurada Eliana Dias de Oliveira, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Padrão “E-7”, Grau “J”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração deliberaram em **homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº212/2025 constante nas folhas nºs 35 a 37 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº47. **Processo nº700.149/2025** onde a segurada Maria Emília Mossri Bolina, Agente Escolar, Padrão “E-3”, Grau “D”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração deliberaram em **homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade**, conforme parecer jurídico nº213/2025 constante nas folhas nºs 35 a 37 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº60. Observa-se que as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à entrada em vigor da EC nº 103/2019 continuam sendo aplicadas enquanto não promovidas alterações na legislação municipal, salvaguardada as deliberações anteriores pelo Conselho e pela aprovação da contratação direta de Consultoria da empresa ABCPREV - Gestão e Formação Previdenciárias, em março de 2022, para a realização de estudos sobre as novas adequações do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, referente a EC acima mencionada. Em continuidade à reunião, foram analisados os seguintes Processos diversos: **Processo nº700.137/2025**, **retorno** do Processo no qual a Diretoria Executiva encaminha o Ofício nº151/2025 - IPREM referente ao anteprojeto de concessão de Vale Refeição aos servidores do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, após breve pesquisa de preços, considerando o valor do vale refeição recebido pelos servidores da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, no valor de R\$35,76 (trinta e cinco reais e setenta e seis centavos) e pesquisa fornecida pela Associação Brasileira de Empresas de Benefícios ao Trabalhador, indicando o valor médio do vale refeição na região Sudeste de R\$54,54 (cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), os





membros do Conselho de Administração, deram **ciência** das providências executadas pela Diretoria Executiva, conforme sugerido na folha nº15 após lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração deliberaram pela **aprovação** para a continuidade da elaboração da minuta do Projeto de Lei Complementar para a concessão de vale refeição aos servidores do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes – IPREM, conforme solicitado na inicial, bem como parecer jurídico nº 95, constante nas folhas nºs 10 e 11. **Processo nº700.138/2024, retorno** do Processo onde a Diretoria Executiva encaminha o Ofício nº152/2025 - IPREM, referente ao anteprojeto de instituição de regime de Gratificação, Funções Gratificadas e Retribuição aos servidores do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, deram **ciência** das providências executadas pela Diretoria Executiva, conforme sugerido na folha nº26 e assim deliberaram pela **aprovação** para a continuidade da elaboração da minuta do Projeto de Lei Complementar para a concessão de Gratificação, Funções Gratificadas e Retribuição aos servidores do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes – IPREM, conforme solicitado na inicial, bem como parecer jurídico nº 96, constante nas folhas nºs 20 a 22. **Processo nº700.167/2025**, onde a Diretoria Executiva encaminha o Ofício nº05/2025 - Comitê de Investimentos com informações sobre o Panorama Econômico referente ao mês de março do ano de 2025; Relatório Geral da Carteira de Investimentos do Instituto, referente ao mês de março do ano de 2025; Relatório de Reporte das Aplicações efetuadas no mês de março do ano de 2025; Boletim FOCCUS de 17/04/2025, onde o Comitê de Investimentos sugere que a aplicação dos novos recursos provenientes dos repasses patronais, após a reposição do fluxo de caixa, sejam alocados da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) dos recursos no fundo SANTANDER TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI - CNPJ 09.577.447/0001-00 e 60% (sessenta por cento) dos recursos em Títulos Públicos. Após análise por todos e debate sobre o caso, os membros do Conselho de Administração, **aprovaram a sugestão do Comitê de Investimento, conforme informado no presente Processo**. Neste sentido, retornamos o presente para as devidas providências cabíveis quanto ao encaminhamento do presente Processo ao Conselho Fiscal, conforme solicitado na folha nº 02. **Processo nº700.173/2025**, onde a Diretoria Executiva encaminha ao Conselho de Administração a solicitação de contratação de agência de viagem para a aquisição de pacote de viagem, incluindo transporte aéreo, terrestre e hospedagem para a participação de nove servidores no 58º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM em Foz do Iguaçu/PR, nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2025, onde foram analisados os documentos e orçamentos dos proponentes, observado que a empresa Utiyama Turismo LTDA apresentou o menor preço, sendo R\$24.174,00 (vinte e quatro mil e cento e setenta e quatro reais), o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração deliberaram em





APROVAR pela contratação de agência de viagem que apresentou o menor preço, através de contratação direta, mediante a “dispensa licitatória”, conforme anuência do parecer jurídico nº 216/2025 constantes nas folhas nºs 44 a 48, despacho do Diretor Superintendente, justificando a contratação com a empresa que apresentou menor preço, na folha nº 49 e ao final a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Ainda, **SOLICITAMOS** que sejam atualizadas as certidões constantes nas folhas nºs 40 e 42 e após, **RETORNE** o presente na próxima Reunião Ordinária, para **CIÊNCIA** deste Conselho. **Processo nº700.185/2025**, onde a Diretoria Executiva encaminha o Ofício nº06/2025 - Comitê de Investimentos com informações sobre o Panorama Econômico referente ao mês de abril/2025, Relatório Geral da Carteira de Investimentos do Instituto referente ao mês de abril/2025, Relatório de Aportes das Aplicações efetuadas no mês de abril/2025, Boletim FOCCUS de 19/05/2025, Material publicitário SPX e Relatório de Análise do Fundo Bradesco Premium Renda Fixa, onde o Comitê de Investimentos sugeriu as seguintes estratégias para alocação de recursos gerais e novos recursos provenientes dos repasses patronais, após a reposição do fluxo de caixa: alocar os 60% (sessenta por cento) dos recursos destinados à Títulos Públicos em NTN-B com vencimento em 2030; resgatar os recursos do fundo de investimento XP INFLAÇÃO FI RENDA FIXA REFERENCIADO IPCA LP CNPJ14.146.491/0001-98 e realocar estes valores em Títulos Públicos NTN-B com vencimento em 2030; alocar os novos recursos no fundo de investimento BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI CNPJ03.399.411/0001-90, para tal, necessário credenciamento. Após análise por todos e debate sobre o caso, os membros do Conselho de Administração, **aprovaram a sugestão do Comitê de Investimento, conforme informado no presente Processo**. Neste sentido, retornamos o presente para as devidas providências cabíveis quanto ao encaminhamento do presente Processo ao Conselho Fiscal, conforme solicitado na folha nº 02. Após a Presidente Sr.^a Débora fez a explanação sobre o material de apresentação para a Assembleia Geral Anual de Prestação de Contas - exercício 2024, onde foram demonstrados alguns dados já levantados e outros que ainda precisam ser inseridos pelo Contador do Instituto. A Presidente informou que assim que o Diretor Superintendente Sr. Felício encaminhar o material com os dados completos, o mesmo será compartilhado com os Conselheiros para leitura, análise e aprovação. Em prosseguimento à Reunião, a Presidente Sr.^a Débora retomou o questionamento sobre a Avaliação Atuarial e a solicitação do Dr. Filipe para que o Conselho de Administração retomasse a deliberação sobre a redução da alíquota do Déficit Técnico, observando os apontamentos do Atuário, onde a Conselheira Sr.^a Andréa manifestou ser contrária à redução da alíquota do Déficit Técnico, mantendo o percentual de 21,70% (vinte e um vírgula setenta por cento), posição mantida também pelo Conselheiro Sr. Valter. A Presidente Sr.^a Débora e a Conselheira Sr.^a Liliana, sugeriram enviar uma proposta de redução de alíquota do Déficit Técnico no percentual de 15% (quinze por cento), de forma que fosse razoável





para ambas as partes. Os Conselheiros Sr. Ralph, Sr.^a Maria das Graças e Sr.^a Virgínia também votaram pela manutenção da alíquota do Déficit Técnico em 21,70% (vinte e um vírgula setenta por cento). Assim, os membros do Conselho de Administração deliberaram em manter a alíquota do Déficit Técnico em 21,70% (vinte e um vírgula setenta por cento). Próxima reunião do Conselho de Administração: **22/07/2025**. Nada mais a ser analisado, a Senhora Presidente do Conselho de Administração, Sr.^a Débora Soares Alves Teixeira, deu por encerrado os trabalhos da presente reunião às doze horas e trinta minutos, agradeceu a todos pela participação e contribuição e informou que a presente Ata será encaminhada a todos para apreciação, análise, leitura e posterior assinatura de forma digital ou presencial para celeridade do processo. Para ficar registrada, eu, Sr.^a Liliana Terezinha Gonçalves, Secretária “ad hoc”, lavrei a presente ata.



Página de assinaturas



Valter Silva
064.756.958-23
Signatário



Débora Teixeira
290.066.578-75
Signatário



Liliana Gonçalves
027.547.608-14
Signatário



Ralph Cunha
108.533.618-27
Signatário



Andrea Andrade
173.539.828-45
Signatário



Ciomara miranda
088.413.918-20
Signatário

Assinado eletronicamente

Virginia Santos
061.488.208-70
Signatário



Maria Nascimento
123.138.998-29
Signatário

HISTÓRICO

21 jul 2025



10:47:13		Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes criou este documento. (Email: caiprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 372.578.338-18)
21 jul 2025 19:08:42		Virginia Helena dos Santos (Email: virginiahsantos@gmail.com, CPF: 061.488.208-70) visualizou este documento por meio do IP 200.160.93.22 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
21 jul 2025 19:12:52		Virginia Helena dos Santos (Email: virginiahsantos@gmail.com, CPF: 061.488.208-70) assinou este documento por meio do IP 200.160.93.22 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
21 jul 2025 10:51:40		Liliana Terezinha Gonçalves (Email: lilianagonc@yahoo.com.br, CPF: 027.547.608-14) visualizou este documento por meio do IP 152.254.213.248 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
21 jul 2025 10:51:46		Liliana Terezinha Gonçalves (Email: lilianagonc@yahoo.com.br, CPF: 027.547.608-14) assinou este documento por meio do IP 152.254.213.248 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
21 jul 2025 18:51:06		Ciomara Rodrigues Prado de miranda (Email: marazimermann10@gmail.com, CPF: 088.413.918-20) visualizou este documento por meio do IP 177.45.72.49 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
21 jul 2025 18:51:16		Ciomara Rodrigues Prado de miranda (Email: marazimermann10@gmail.com, CPF: 088.413.918-20) assinou este documento por meio do IP 177.45.72.49 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
21 jul 2025 10:48:43		Débora Soares Alves Teixeira (Email: deborateixeira@se-pmmc.com.br, CPF: 290.066.578-75) visualizou este documento por meio do IP 191.188.209.2 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
21 jul 2025 10:48:59		Débora Soares Alves Teixeira (Email: deborateixeira@se-pmmc.com.br, CPF: 290.066.578-75) assinou este documento por meio do IP 191.188.209.2 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
21 jul 2025 19:31:50		Maria das Graças Chripino do Nascimento (Email: maria.chripino@hotmail.com, CPF: 123.138.998-29) visualizou este documento por meio do IP 179.152.222.64 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
21 jul 2025 19:37:49		Maria das Graças Chripino do Nascimento (Email: maria.chripino@hotmail.com, CPF: 123.138.998-29) assinou este documento por meio do IP 179.152.222.64 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
21 jul 2025 11:02:19		Ralph Guilherme da Silva Cunha (Email: ralphgsc@hotmail.com, CPF: 108.533.618-27) visualizou este documento por meio do IP 191.39.132.133 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
21 jul 2025 11:02:30		Ralph Guilherme da Silva Cunha (Email: ralphgsc@hotmail.com, CPF: 108.533.618-27) assinou este documento por meio do IP 191.39.132.133 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
21 jul 2025 11:53:57		Andrea Carvalho Almeida Andrade (Email: andreacarvalho@se-pmmc.com.br, CPF: 173.539.828-45) visualizou este documento por meio do IP 177.143.110.86 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
21 jul 2025 11:54:02		Andrea Carvalho Almeida Andrade (Email: andreacarvalho@se-pmmc.com.br, CPF: 173.539.828-45) assinou este documento por meio do IP 177.143.110.86 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
21 jul 2025 10:48:22		Valter Pereira da Silva (Email: vp.silva405@gmail.com, CPF: 064.756.958-23) visualizou este documento por meio do IP 200.207.57.19 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
21 jul 2025 10:48:27		Valter Pereira da Silva (Email: vp.silva405@gmail.com, CPF: 064.756.958-23) assinou este documento por meio do IP 200.207.57.19 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil

